



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.923/26**  
**DE 5 DE FEVEREIRO DE 2.026**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal  
usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar e divulgar as datas das reuniões periódicas nas Unidades de Saúde da Família e Vigilância em Saúde, em consonância com as políticas públicas de saúde e visando a organização dos serviços prestados à comunidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**INSTITUI O CRONOGRAMA DE REUNIÕES NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

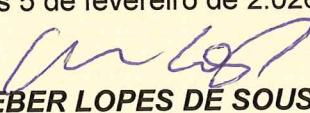
**Art. 1º** - Fica instituído o Cronograma de Reuniões nas Unidades de Saúde da Família – USF e Vigilância em Saúde do Município de Bastos, a serem realizadas quinzenalmente, das 16h às 17h, conforme periodicidade e local definidos no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único – As reuniões inerentes às equipes de Vigilância em Saúde será no horário das 7h30min às 9h00min.

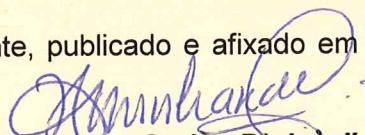
**Art. 2º** - O cronograma a que se refere o artigo anterior será cumprido rigorosamente pelas equipes de cada unidade, com a finalidade de aprimorar o atendimento e promover melhorias nos serviços prestados à população.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 5 de fevereiro de 2.026

  
**KLEBER LOPES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

  
**Francisco Carlos Binhardi**  
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito



**REFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

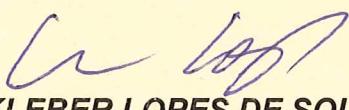
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO**

**Cronograma de Reuniões nas Unidades de Saúde da Família**

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	DIA DA SEMANA	PERIODICIDADE
José de Castro – USF I	Quarta-feira	Primeira e terceira quarta-feira do mês
Vereador Gianfranco Nutí Molina – USF II	Terça-feira	Primeira e terceira terça-feira do mês
Kyussuke Sassaki – USF III	Terça-feira	Segunda e quarta terça-feira do mês
Rosemary Guedes Freires – USF IV	Quarta-feira	Segunda e quarta quarta-feira do mês
Dr. Massami Tashiro – USF V	Quinta-feira	Primeira e terceira quinta-feira do mês
Claudia Tenório Pires Evangelista – USF VI	Sexta-feira	Primeira e terceira sexta-feira do mês
Centro de Saúde Dr. Irineu Buller de Almeida – USF VII	Sexta-feira	Segunda e quarta sexta-feira do mês
Vigilância em Saúde	Quinta-feira	Primeira e terceira quinta-feira do mês

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,**  
**Aos 5 de fevereiro de 2.026**

  
**KLEBER LOPEZ DE SOUSA**  
Prefeito Municipal